



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Cafeara – PR

AVENIDA BRASIL, 123 – CENTRO – CAFEARA – PR. CEP: 86640-000
FONE/FAX: (43) 3625-1239 - (43) 3625-1197



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

ELTON FABIO LAZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL BEGA
VICE PREFEITO

LEONARDO RIBEIRO PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ELABORAÇÃO:

ELIS REGINA SANTOS ARANTES OLIVEIRA
COORDENAÇÃO APS

AVENIDA BRASIL, 123 – CENTRO – CAFEARA – PR. CEP: 86640-000
FONE/FAX: (43) 3625-1239 - (43) 3625-1197



1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS é o instrumento de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo trazer um recorte das ações e serviços, as metas anuais e os indicadores do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Ou seja, as definições da PAS impactarão em todas as instâncias da gestão e do cuidado em saúde, o que evidencia a necessidade de que todos os atores do cotidiano de trabalho tenham voz nas definições da Programação. Com isso, aumenta-se a chance de adesão à proposta e do seu sucesso (GARCIA; REIS, 2016).

Para Estados e Municípios a PAS deve conter:

- I – a definição das ações, que no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento da metas do Plano de Saúde.
- II – a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;
- III- previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

O horizonte temporal da PAS coincide com o ano calendário, mesmo período definido para o exercício orçamentário:

- I – elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente;
- II – execução no ano subseqüente.

O Decreto nº. 7.508/2011 e a Lei Complementar nº. 141/2012 inserem o planejamento da saúde na centralidade da agenda da gestão. Sendo este um processo ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvido os respectivos Conselhos de Saúde, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros e o estabelecimento de metas de saúde. O planejamento da saúde deve ser feito de forma integrada entre as esferas de gestão, realizado no âmbito regional, partindo do reconhecimento das dinâmicas presentes no território e que influenciam na saúde, bem como das necessidades de saúde da população dos municípios da região. Observa as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas nos planos de saúde de cada ente federado, aprovados nos respectivos Conselhos de Saúde.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

O Propósito da Programação de Saúde é determinar um conjunto de ações que permita concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde, a partir da negociação e formalização de pactos entre os gestores das três esferas de governo. Para isso devem ser contempladas na Programação as diretrizes, os objetivos, as metas e indicadores elencados após a análise situacional de saúde do território.

Diretrizes e Objetivos

As diretrizes de saúde estabelecidas pelos Conselhos de Saúde expressam as linhas de ação a serem seguidas e orientam a formulação de política que se concretizam nos objetivos.

Metas

As metas expressam um compromisso para alcançar objetivos. Ao estabelecer metas, alguns fatores devem ser considerados:

- Desempenhos anteriores (série histórica);
- Compreensão do estágio de referência inicial, ou seja, da linha de base;
- Factibilidade, levando - se em consideração a disponibilidade dos recursos necessários, das condicionantes políticas, econômicas e da capacidade organizacional.

Indicadores - Resolução CIT nº 08/2016

Para o planejamento da Programação Anual Saúde 2025 deve-se considerar a publicação em diário oficial da Resolução CIT nº8, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pontuação interfederativa de indicadores para o período de 2022-2025 relacionados a prioridades nacionais em saúde.

É importante ressaltar que cada município tem autonomia para definir as linhas gerais do processo de elaboração do seu Plano Municipal de Saúde, e também da Programação Anual de Saúde, acrescentando indicadores elencados como importantes, em consonância com os princípios e diretrizes adotadas na legislação básica e normas complementares do SUS.

Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas e servem para:

- Embasar a análise crítica dos resultados obtidos e auxiliar no processo de tomada de decisão;

AVENIDA BRASIL, 123 – CENTRO – CAFEARA – PR. CEP: 86640-000
FONE/FAX: (43) 3625-1239 - (43) 3625-1197



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

- Contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;
- Analisar comparativamente o desempenho.

Para o período 2022 – 2025 foram definidos um rol de 39 (trinta e nove indicadores), porém, de 2023 – 2025, com orientação da 17^a Regional de Saúde de Londrina, redefiniu alguns indicadores, entre os indicadores da regional e municipal, um total de 34 (trinta e quatro) indicadores.

Monitoramento e Avaliação

Todos os indicadores pactuados serão apurados e avaliados anualmente e seus resultados irão compor o Relatório Anual de Gestão, a ser enviado ao Conselho de Saúde até 30 de março do ano subsequente ao da execução financeira, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Sendo assim, elaboramos a PAS 2025, destacando que ela utilizou as diretrizes definidas no Plano Nacional de Saúde e pelo Plano Estadual de Saúde, a qual foi norteadora das diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e, a Resolução CIT nº8, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2022-2025.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

Diretriz Nacional: Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da política da Vigilância e Atenção em Saúde

OBJETIVO: Manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais, como também, a estratégia de controle de doenças, e qualificação da Atenção Primária em Saúde.

1. INDICADOR: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças Crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

LINHA DE BASE	2020: 04
PROPOSTA DA META: Redução em relação ao ano anterior.	VALOR DA META
	2025
	03

Ações:

- Monitorar as internações causadas pelo conjunto das quatro principais DCNT;
- Manter o serviço de estratificação de risco e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos;
- Encaminhar ao MAAC os pacientes hipertensos e diabéticos estratificados como alto risco;
- Ações para incentivar a realização de atividade física;
- Ações para incentivar o consumo de alimentação saudável;
- Reativação dos grupos de hipertensos e diabéticos;
- Manter ou ampliar aparelhos de glicemia capilar para população diabética, considerando estratificação de risco e risco/benefício em conjunto com ESF;
- Realizar um grupo de tabagismo ao ano.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

2. INDICADOR: Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
90% BCG e Rota vírus	2025
95% Pentavalente, Pneumococica 10-valente, Poliomelite, Triplice viral, Meningocócica C e Febre Amarela.	90% 95% (conforme descrição)
Ações:	
<ul style="list-style-type: none">• Incentivar as divulgações das campanhas através dos ACS's, escolas e carros de som;• Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais;• Vacinar população alvo conforme esquema vacinal;• Monitorar mensalmente a cobertura de cada vacina;• Realizar busca ativa dos faltosos.	

3. INDICADOR: Taxa de abandono de vacinas selecionadas

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
5%	2025
	5%
Ações:	
<ul style="list-style-type: none">• Incentivar as divulgações das campanhas através dos ACS's, escolas e carros de som;• Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais;• Vacinar população alvo conforme esquema vacinal;• Monitorar mensalmente a cobertura de cada vacina;• Realizar busca ativa dos faltosos.	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

4. INDICADOR: Proporção (%) de casos de dengue notificados em <7 dias do atendimento e encerrados em <30 dias de notificação no período pré-epidêmico.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
90% de casos de dengue notificados em <7 dias do atendimento e encerrados em <30 dias de notificação no período pré-epidêmico (entre a semana 31 e 4).	2025
	90%

Ações:

- Acompanhamento sistemático das notificações pela Vigilância Epidemiológica

5. INDICADOR: Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.

LINHA DE BASE	2020: SEM CASOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	2025
	70%

Ações:

- Registrar o número de contatos domiciliares no momento da notificação;
- Agendar consulta para os contatos domiciliares;
- Registrar o atendimento no sistema de informação e no SINAN

6. INDICADOR: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano.

LINHA DE BASE	2020: 0
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	2025
	0

Ações:

- Realizar teste de sífilis em gestantes conforme Linha Guia (3 exames por gestante durante a gravidez);
- Realizar tratamento adequado na mãe e parceiro;
- Realizar a investigação do parceiro;
- Mães positivas realizar VDRL mensal para acompanhar a titulação até a cura.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

7. INDICADOR: Número de casos de Aids em menores de 05 anos

LINHA DE BASE	2020: 0
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
Ausência de casos.	2025
	0

Ações:

- Realizar a testagem para HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes;
- Realizar tratamento adequado em gestante e parceiro;
- Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas;
- Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes.

8. INDICADOR: Proporção (%) de não conformidades de controle da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
80%	2025
	80%

Ações:

- Desencadear as ações nos casos dos resultados que não atendam os parâmetros de controle da qualidade



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

9. INDICADOR: Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de mulheres de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na APS.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
100% da meta preconizada (40%) dos três quadrimestres.	2025
	40%
Ações:	
<ul style="list-style-type: none">• Realizar exames na faixa etária conforme a meta pactuada;• Realizar campanhas de coleta dos exames citopatológicos em horários alternativos;• Realizar busca das mulheres na faixa etária;• Realizar busca ativa de mulheres com exames atrasados;• Trabalhar com metas mensais definidas por ACS/ESF;• Monitorar mensalmente a realização do exame na população alvo;• Realizar junto as empresas trabalho de orientação sobre a importância da realização de C.O. anual.	

10. INDICADOR: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

LINHA DE BASE	2020: 0,79
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
Maior ou igual a 0,40	2025
	0,79
Ações:	
<ul style="list-style-type: none">• Realizar exames na faixa etária conforme a meta pactuada;• Realizar busca das mulheres na faixa etária;• Realizar busca ativa das mulheres com exames atrasados;• Realizar atividades de esclarecimento e sensibilização à população no mês de outubro.• Monitorar mensalmente a realização do exame na população alvo.	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

11. INDICADOR: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.

LINHA DE BASE	2020: 43,33
PROPOSTA DA META: Aumento progressivo ao ano anterior.	VALOR DA META
	2025
	44%

Ações:

- Orientar sobre os benefícios do parto normal;
- Incentivar as gestantes durante as consultas do pré-natal;
- Reativar o grupo de gestantes com encontros periódicos;
- Incentivar a participação do parceiro durante as consultas de pré-natal.

12. INDICADOR: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

LINHA DE BASE	2020: 10
DESCRÍÇÃO DA META: Abaixo de 18	VALOR DA META
	2025
	10

Ações:

- Implantar ações educativas sobre educação sexual em escolares;
- Acolhimento do adolescente na Atenção Primária com consulta de enfermagem.

13. INDICADOR: Taxa de mortalidade infantil

LINHA DE BASE	2020: 0
DESCRÍÇÃO DA META: Abaixo de 10 óbitos/1000 nascidos vivos	VALOR DA META
	2025
	0

Ações:

- Monitorar as consultas de pré-natal;
- Realizar busca ativa das faltosas;
- Manter o serviço de puericultura;
- Incentivar o aleitamento materno;
- Implementar as ações de estratificação de risco das crianças;
- Realizar visita domiciliar ao R.N. e puérpera até o 5º dia de vida.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

14. INDICADOR: Número de óbitos maternos em determinado período e local de Residência.

LINHA DE BASE	2020: 0
DESCRÍÇÃO DA META:	VALOR DA META
0 (zero)	2025
	0

Ações:

- Garantir o atendimento da gestante conforme linha guia;
- Garantir atendimento humanizado à gestante durante o pré-natal;
- Acompanhamento das gestantes que apresentam riscos por meio da gestão de caso.
- Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil

15. INDICADOR: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

LINHA DE BASE	2020: 100%
DESCRÍÇÃO DA META:	VALOR DA META
80%	2025
	100%

Ações:

- Manter as Equipes de Saúde da Família existentes;
- Manter equipes atualizadas no CNES;
- Manter a alimentação dos sistemas de informação da APS (SISAB)
- Trabalhar com a territorialização e manter mapa estratégico atualizado;
- Fortalecer as ações das Equipes de Saúde da Família na zona rural;
- Atender todo o público realizando a estratificação de risco e protocolos disponíveis.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

16. INDICADOR: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.

LINHA DE BASE	2020: 80,72
DESCRÍÇÃO DA META:	VALOR DA META
80%	2025
	80%

Ações:

- Manter o cadastro atualizado;
- Realizar acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo SUS;
- Realizar busca ativa dos faltosos;
- Realizar pesagem in-loco.

17. INDICADOR: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

LINHA DE BASE	2020: 100%
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
40%	2025
	100%

Ações:

- Manter o serviço de saúde bucal existente, com estratificação e agendamento de retorno;
- Providenciar mais profissional cirurgião dentista para atendimento à população.
- Contratação de 1 cirurgião dentista em 2023;
- Aumentar a oferta de atendimentos especializados em odontologia.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

18. INDICADOR: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
4 CICLOS AO ANO	2025
	04

Ações:

- Aplicação da lei municipal com penalidades nos casos recidivos;
- Capacitação para trabalho de campo;
- Capacitação para aplicação de UVB costal;
- Capacitação para leitura de larvas;
- Realização de atividades educativas;
- Monitorar a qualidade das visitas domiciliares;
- Atualizar Plano de Contingência da dengue anualmente;
- Realizar reunião regular do comitê (bimestral);

19. INDICADOR: Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Pt. 603/2018.

LINHA DE BASE	2020: 00
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
Ate 20 mil habitantes – 01 profissional da vigilância ou atenção	2025
	01

Ações:

- Designar profissional

20. INDICADOR: Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
03 reuniões ao ano	2025
	03

Ações:

- Instituir agenda de reuniões



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

21. INDICADOR: Número autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: Superior a 01 profissional, atendendo a demanda local.	VALOR DA META
	2025
	01
Ações:	
• Ver junto ao executivo a designação das autoridades sanitárias	

22. INDICADOR: Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: 100%	VALOR DA META
	2025
	100%
Ações:	
• Incentivar a realização de capacitações	

23. INDICADOR: Proporção (%) da população alvo com esquema da vacinal contra SARS-CoV-2 completo.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META: Acima de 95%	VALOR DA META
	2025
	95%
Ações:	
• Intensificação nas ações de divulgação sobre a vacinação; • Dias e horários alternativos para população produtiva • Campanhas pontuais para administração do imunizante	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

24. INDICADOR: Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
Ampliação progressiva em relação ano anterior.	2025
	03
Ações:	
• Sensibilizar a equipe sobre a necessidade de notificação nos casos de intoxicações.	

25. INDICADOR: Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
100% da meta preconizada (45%) nos três quadrimestres.	2025
	45%

Ações:

- Intensificar a busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares;
- Promover atendimento humanizado no pré-natal, com a equipe multidisciplinar;
- Garantir continuidade do processo de preenchimento correto da carteirinha da gestante;
- Agendar próxima consulta de pré-natal para todas as gestantes atendidas na atenção primária;
- Qualificar funcionários para digitar no sistema de informação;
- Alimentação do sistema de informação com informações de qualidade para facilitar no momento da busca das informações.

26. INDICADOR: Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
100% da meta preconizada (60%) nos três trimestres.	2025
	60%

Ações:

- Disponibilizar testes rápidos para HIV e Sífilis
- Tem profissional capacitado para realização dos testes rápidos



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

27. INDICADOR: Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	2025
	60%
Ações:	
• Trabalho compartilhado e integrado entre APS e Saúde Bucal	

28. INDICADOR: Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres	2025
	50%
Ações:	
• Realizar o cadastro de todos os pacientes diagnosticados com hipertensão;	
• Incluir este informação no sistema de informação;	
• Estratificar o risco do paciente;	
• Agendar consulta conforme risco estratificado;	
• Monitorar o comparecimento nas consultas agendadas;	
• Realizar visitas domiciliares.	
• Registrar as aferições da pressão arterial no sistema de informação.	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

29. INDICADOR: Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres	2025
	50%

Ações:

- Realizar o cadastro de todos os pacientes diagnosticados com diabetes;
- Incluir este informação no sistema de informação;
- Estratificar o risco do paciente;
- Agendar consulta conforme risco estratificado;
- Monitorar o comparecimento nas consultas agendadas;
- Realizar visitas domiciliares
- Solicitar os exames de hemoglobina glicada pelo sistema de informação.
- Ampliar o fornecimento de atendimento aos diabéticos, com fornecimento de aparelhos e tiras de glicemia conforme protocolo municipal.

30. INDICADOR: Número de ações executadas pelo número de ações programadas, no PSE

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
Desenvolver ações pactuadas do Programa Saúde na Escola.	2025
	02

Ações:

- Realizar ações quanto ao monitoramento das vacinações;
- Realizar avaliação antropométrica;
- Realizar ações com nutricionista;
- Realizar ações de acordo com o PSE, conforme pactuado.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

31. INDICADOR: % de cobertura do registro do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestante.

LINHA DE BASE	2020: 11,4%
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
Aumentar em 3% em relação a linha de base.	2025
	12,8%
Ações:	
<ul style="list-style-type: none">• Realizar ações com nutricionista;• Oferecer alimentação diferenciada, com critério medico clinico (caso adolescente, jovem ou adulto), e critério médico pediatra (crianças).• Registrar no sistema nos atendimentos em geral, peso e estatura dos pacientes.	

32. INDICADOR: Número de pacientes com transtorno mental estratificados, em relação aos pacientes atendidos pelo profissional psiquiatra e/ou psicóloga.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
Realizar estratificação dos pacientes encaminhados para psiquiatria ou psicologia.	2025
	50%
Ações:	
<ul style="list-style-type: none">• Manter profissionais de Saúde Mental na Equipe;• Estratificar pacientes agendados para atendimento;• Manter grupo de Saúde Mental.	

33. INDICADOR: Número de convênio Farmacêutico em execução.

LINHA DE BASE	2020: SEM DADOS
PROPOSTA DA META:	VALOR DA META
Manter convenio com o Consorcio Paraná Saúde para utilização de recursos financeiros destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	2025
	01
Ações:	
<ul style="list-style-type: none">• Garantir e aumentar transferência de recursos financeiros, da contrapartida municipal do fundo Municipal de Saúde para o Consórcio Paraná.	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: epidemiocafeara@hotmail.com

34. INDICADOR: Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos.	
LINHA DE BASE	2020: 23,70%
PROPOSTA DA META: Aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida de recursos próprios.	VALOR DA META
	2025
	15%
Ações:	<ul style="list-style-type: none">• Manter as Unidades de Saúde com equipamentos básicos de informática.• Manter conexão de Internet nas UBS.• Manter carro exclusivo de PSF;• Realizar manutenção das UBSs;• Capacitar equipe de Saúde.

Cafeara, 14 de novembro de 2024

LEONARDO RIBEIRO PINHEIROS
SEC. MUNIC. DE SAÚDE DE CAFEARA